

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

Lei Nº 25, de 30 de dezembro de 1957.

Aprova o Decreto nº 2/57, que abre o Crédito Especial de DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS (CR\$150.000,00), para ocorrer às despesas decorrentes da construção de um muro de arrimo e aterro para o ampliamento de um trecho da rua Rui Barbosa desta cidade, e dá outras providências.

O cidadão ANTONIO GONÇALVES MAIA E SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, etc.

Faz saber a todos os seus Municípios que, a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, decretou e promulgou a seguinte:

L E I :

ARTº 1º - Fica aberto o Crédito Especial de DUZENTOS E CINQUENTA MIL / CRUZEIROS (CR\$ 150.000,00), para ocorrer às despesas do serviço de construção de um muro de arrimo e aterro, destinados ao ampliamento de um trecho da rua Rui Barbosa, desta cidade.

ARTº 2º - Os encargos previstos no artigo primeiro (1º) desta Lei, ocorrerão por conta do saldo do exercício financeiro anterior, de conformidade com o que preceitua o artigo 60º, da Lei nº 1, de 3 de janeiro do corrente ano.

ARTº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, 30 de dezembro de 1957.

Antônio Gonçalves Maia
Presidente, da Câmara Municipal.

A presente Lei foi publicada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Parintins, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete.

Senhorinha Moreira Pereira
Secretaria.